

Uberaba/MG, em 30 de outubro de 2024.

Ofício nº 073/2024

Prezado Licitante,

Após divulgação do processo pregão eletrônico nº 073/2024 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada e habilitada para construção de subestação de entrada de energia elétrica (CEMIG), potência 150KVA, 13,8KV/380-220V, para a Estação de Tratamento de Esgoto – Laranjeiras da CODAU, localizada na Avenida Dom Antônio Alberto Guimarães Rezende, nº 1950, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, em atendimento à solicitação da Gerência de Esgotamento Sanitário e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento., a Supervisão de licitação recebeu pedido de esclarecimento do edital formulado por determinada(s) empresa(s), sendo assim entramos em contato com o setor requisitante e obtivemos a seguinte resposta:

Questionamento 1: *“As peças que estão relacionadas na Planilha Orçamentária estarão inclusas no todo no valor arrematado ou só as peças que forem utilizadas serão pagas”*

Resposta: A medição será feita conforme os itens unitários executados da planilha, se forem executados em sua totalidade será medido integralmente.

Questionamento 2: *“O valor fechado da proposta, será o valor pago ao final na entrega dos serviços?”*

Resposta: A medição será feita conforme os itens unitários executados da planilha, se forem executados em sua totalidade será medido integralmente.

Questionamento 3: *“No momento de apresentar a proposta final no prazo de apresentação da proposta adequada, será apresentada a Planilha Orçamentária adequada? Caso seja esta planilha, preciso dela em Excel sem estar em PDF.”*

Resposta: A planilha a ser apresentada após a proposta final será a mesma, onde a empresa colocará os valores unitários conforme desconto da licitação.


Celso José de Sousa Júnior
Pregoeiro
Portaria 154/2024